



MUNICÍPIO DE ANADIA

EDITAL

----- **MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Anadia,-----

----- Torna público, no uso da competência estabelecida no artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Anadia, conjugada com a alínea m), do n.º I, do artigo 35.º, e o n.º 4, do artigo 40.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que ocorrerá uma alteração à calendarização definida para as reuniões ordinárias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), por motivos de agenda.-----

----- Nessa constatação, torna igualmente público que a primeira **reunião ordinária** do Executivo Municipal **do mês de agosto**, prevista para o dia oito (08), será **realizada** no dia **um (01) do mesmo mês**, pelas **nove horas (09h)**. A segunda reunião do mesmo mês de **agosto, ordinária pública**, será realizada no dia **vinte e nove (29)**, pelas **nove horas e trinta minutos (09h 30m)**.-----

----- E para constar e fins convenientes, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.-----

----- Anadia, vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

A Presidente da Câmara Municipal de Anadia,

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.^a)